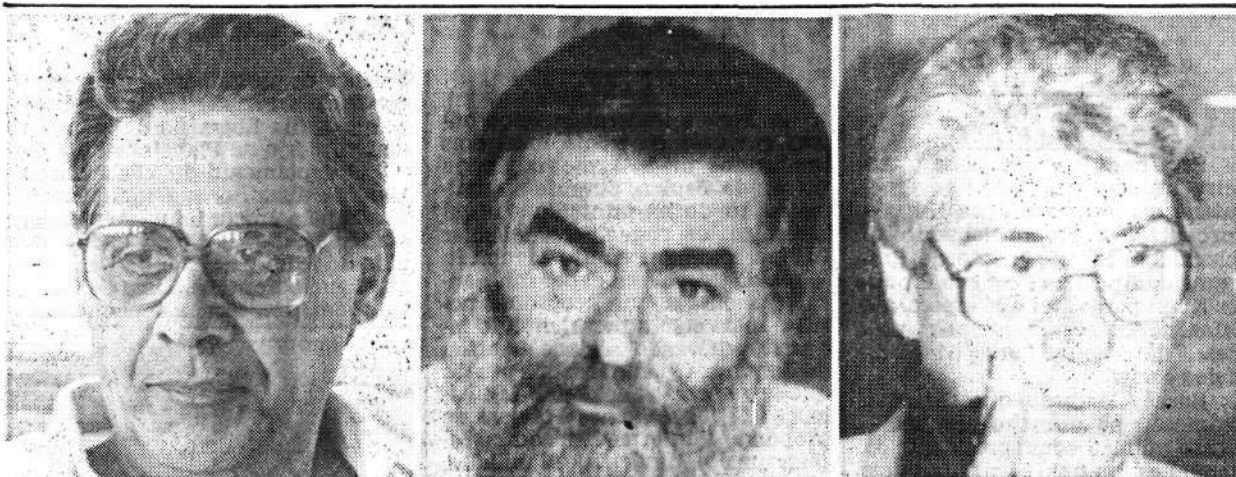


São Paulo poderá ter 70 deputados

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

São Paulo poderá ganhar mais dez deputados federais, de acordo com a emenda aprovada ontem pela Constituinte, fixando que nenhum estado ou o Distrito Federal terá menos de oito ou mais de 70 representantes na Câmara dos Deputados. A matéria será ainda disciplinada em lei complementar, mas o aumento será proporcional à população de cada estado, assegurada a irreduzibilidade das atuais representações. Como São Paulo tem um número de habitantes que permite crescer sua representação, ganhará novos deputados, a não ser que a lei complementar congele o número total nos atuais 487 integrantes da Câmara.

O aumento da representação da Câmara dos Deputados foi aprovado por 308 votos, contra 166 e 26 abstenções, num total de 500 parlamentares, o maior quórum registrado durante a sessão de ontem da Constituinte. A emenda, aprovada em meio a um clima de grande passionalidade, com representantes paulistas reagindo ao discurso contrário do deputado pernambucano Osvaldo Coelho, e parlamentares de outras regiões contestando a medida, vai beneficiar outras bancadas, que também poderão ter aumento.



Alencar Monteiro — 28/11/87
Alencar Monteiro — 5/2/87
Alencar Monteiro — 28/7/87

Cardoso queria 116; Gastone nega participação de Tutu na fusão; e Covas esfria ambiente

A proposta, resultante de entendimento entre grupos na Constituinte e inscrita por cinco parlamentares, entre eles o deputado Ulysses Guimarães, que vem se abstenendo de todas as votações no plenário, modificou o parágrafo 2º do artigo 55 da emenda coletiva do Centrão, que reproduz os termos do anteprojeto da Comissão de Sistematização. Os dois dispositivos fixam que o número de deputados será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, mas mantendo seus atuais limites. Ou seja, o mínimo de oito e o

máximo de 60 representantes por estado e pelo Distrito Federal.

Não foi possível acordo até o último momento e a sessão chegou a ser suspensa pelo presidente Ulysses Guimarães, às 17h33, por 20 minutos, para se tentar o entendimento.

Os trabalhos recomeçaram mais de uma hora depois, às 18h40, quando o deputado Ulysses Guimarães anunciou uma fusão de emendas sobre o assunto. O líder Fernando Henrique Cardoso foi à tribuna explicar como havia sido o entendimento, deixando claro que não hou-

ve acordo entre os líderes partidários.

Conforme o senador Fernando Henrique Cardoso, com base no critério populacional, São Paulo deveria ter hoje 116 deputados e não apenas 60, observando que, por causa do tamanho da sua bancada, o voto de um acreano vale, proporcionalmente, 22 paulistas e, com a aprovação da emenda, passará a valer somente 20. "Se a proposta não for aprovada, não se terá ido contra São Paulo, mas será a democracia que estará sendo quebrada e isso não podemos aceitar", disse o parlamentar.

Em seguida, o líder do PTB, deputado Gastone Righi, ocupou o microfone de apertar para protestar contra a inclusão do nome da deputada Dirce Tutu Quadros ao lado dos cinco outros constituintes que subscreveram a proposta. "Ela nega ter concordado com a fusão", frisou o líder petebista, dirigindo-se agressivamente ao senador Fernando Henrique. "Me arrependo de ter dito um dia que vossa excelência representa São Paulo. Não podemos aceitar essa ignomínia de um aumento para 70 deputados por Estado".

REAÇÃO

O confronto aumentou quando o deputado Osvaldo Coelho subiu à tribuna para discursar contra o aumento da representação na Câmara, levando um grupo de paulistas, à frente dos deputados Farabullini Júnior, Paulo Zarzur e Arnaldo Faria de Sá, a protestar, aos gritos e muita gesticulação. A segurança aproximou-se, enquanto outros constituintes de São Paulo levantaram-se de suas cadeiras aos brados, entre eles o deputado Airton Sandoval. Mas o deputado Osvaldo Coelho não se deixou abalar e continuou sua pregação contra a iniciativa, argumentando que a bancada de São Paulo já representa mais do que oito outras juntas. Os ânimos se alteraram de tal forma que o deputado pernambucano acabou saindo pelas laterais do plenário, depois do pronunciamento, para não enfrentar os paulistas.

O deputado José Costa, do PMDB de Alagoas, discursou contra, citando o exemplo dos Estados Unidos, com uma população de mais de 200 milhões de habitantes e com menos da metade da representação brasileira na Câmara dos Deputados. O relator Bernardo Cabral ficou a favor da emenda, enquanto o deputado José Carlos Vasconcelos, do PMDB pernambucano, ocupou o microfone de apertar para explicar que, no conjunto, com a criação do território de Tocantins e a elevação de dois territórios à condição de estados, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste ganharão mais 16 representantes. Ele foi vaiado, mas a emenda acabou sendo aprovada.

VOTAÇÃO

Na sessão de ontem, a Constituinte aprovou ainda a emenda do Centrão ao Capítulo I, que trata do Poder Legislativo, do Título IV, que dispõe sobre a organização dos poderes e do sistema de governo, sem prejuízo dos destaques. A Constituinte rejeitou uma fusão de emendas, por 340 votos, contra 142 e 11 abstenções, introduzindo o sistema eleitoral misto para a Câmara, proporcional e distrital. Em seguida, foi rejeitada emenda de autoria do senador José Richa, que remetia a questão para a lei complementar. O plenário recusou a proposta por 323 votos, contra 143 e cinco abstenções. Ficou mantido o sistema proporcional para a Câmara dos Deputados.

Emenda só beneficia a bancada paulista

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A emenda que fixou a representação dos estados e do Distrito Federal na Câmara beneficiará, por enquanto, apenas São Paulo, cuja bancada será ampliada de 60 para 70 deputados. Isso porque pelo critério proporcional, a bancada paulista está defasada. A maioria dos demais estados terá sua representação também ampliada, mas em bases modestas, e dependendo da lei complementar e da população de cada um deles em 1990.

Esta forma, é difícil prever como ficará cada representação estadual, e poucos parlamentares se atreveram a fazê-lo logo após a aprovação da emenda pela Constituinte. Sandra Cavalcanti (PFL-RJ)

calculava mais três ou quatro deputados para o Rio de Janeiro, e Brândão Monteiro (PDT) chegava a seis em suas estimativas. Para o senador Marco Maciel (PFL-PE), toda a região nordestina deverá ganhar em torno de 33 deputados, sendo três para a Bahia, dois para Pernambuco e para os demais estados na base de mais um deputado.

O Rio Grande do Sul poderá ganhar mais dois deputados, segundo previsão de Jorge Uequed (PMDB), que também considera prematuras quaisquer avaliações. A Câmara tem atualmente 487 deputados, um número que deverá ser ampliado para cerca de 530, de acordo com previsão do senador Virgílio Távora (PDS-CE), incluindo mais quatro deputados para Minas Gerais.

Comissão do "pianista" trabalha sem pressa

Nem mesmo os pronunciamentos a favor da elucidação do caso do "pianista", que em 9 de fevereiro votou, no plenário da Constituinte, em nome do deputado Sarney Filho (PFL-MA), aceleraram os trabalhos da comissão de sindicância criada para cuidar do assunto. Indagado sobre a evolução das investigações, o presidente da comissão, senador Virgílio Távora (PDS-CE), limitou-se a dizer que estava se restabelecendo de uma operação, e que não havia pressa. O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão termina segunda-feira.

Não tendo apresentado nenhuma conclusão sobre o caso, a comissão foi chamada a reunir-se novamente por força do requerimento do deputado José Tavares (PMDB-PR), que, insatisfeito, pediu que todas as medidas para descobrir o "pianista" fossem adotadas, incluindo a pericia na foto cedida à comissão, em que o responsável pela fraude aparece de costas. O deputado Virgildásio de Senna (PMDB-BA) também encaminhou ao plenário da Constituinte o mesmo pedido. A resposta de Ulysses Guimarães foi que a comissão ainda estudava o assunto.

O texto aprovado

É a seguinte a íntegra do texto constitucional aprovado, ontem, pela Constituinte: Título IV — Da Organização dos Poderes do Sistema de Governo. Capítulo I — Do Poder Legislativo Artigo 55 — Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal Artigo 56 — A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada estado e território e no Distrito Federal, através do sistema proporcional. Parágrafo 1 — Cada Legislatura terá a duração de quatro anos, salvo dissolução da Câmara dos Deputados, hipótese em que, com a posse dos deputados após as eleições extraordinárias, será iniciado novo período quadrienal. Parágrafo 2 — O número de deputados, por estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido por Lei Complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários no ano anterior às eleições, de forma a que nenhum estado ou o Distrito Federal tenha menos de oito ou mais de 70 deputados, assegurada a irreduzibilidade das atuais representações. Parágrafo 3 — Executado o de Fernando de Noronha, cada território elegerá quatro deputados. Parágrafo 1 — Cada estado e o Distrito Federal elegerá três senadores, com mandato de oito anos. Parágrafo 2 — A representação de cada estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços. Parágrafo 3 — Cada senador será eleito com dois suplentes. Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional Artigo 58 — Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, ressalvadas as especificadas nos artigos 59, 64 e 65 e especialmente sobre: I — sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas; II — plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado; III — fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas; IV — planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento; V — limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens de domínio da União; VI — transferência temporária da sede do governo federal; VII — concessão de anistia; VIII — organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e

organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal; IX — critérios para classificação de documentos e informações oficiais sigilosas e prazos para a sua desclassificação; X — criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas; XI — criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública; XII — sistema nacional de radiodifusão, telecomunicações e comunicação de massa; XIII — matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações; XIV — normas gerais de direito financeiro; XV — captação e garantia da poupança popular; XVI — moeda, seus limites de emissão e montante da dívida mobiliária federal. Artigo 59 — É da competência exclusiva do Congresso Nacional: I — aprovar ou não tratados, convenções e acordos internacionais ou atos que acarretem encargos ou compromissos agravosos ao patrimônio nacional; II — autorizar o presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente; ressalvados os casos previstos em lei; III — autorizar o presidente da República ou primeiro-ministro a se ausentarem do País, quando a permanência exceder a 15 dias; IV — aprovar ou suspender o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção federal; V — aprovar a incorporação, a subdivisão ou o desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas; VI — mudar temporariamente a sua sede; VII — fixar para cada exercício financeiro a remuneração do presidente da República, do primeiro-ministro e dos ministros de Estado; VIII — julgar anualmente as contas prestadas pelo primeiro-ministro e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo; IX — fiscalizar e controlar, conjuntamente, ou por qualquer das casas, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta; X — autorizar o referendo e plebiscito; XI — sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa; XII — apreciar os atos de concessão e renovação de emissoras de rádio e televisão; XIII — escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União; XIV — aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares.

Correção
Por ter saído com erros técnicos na edição de ontem, o Estado republica na página 28 a íntegra do texto aprovado pela Constituinte segunda-feira.



Cabral tenta sair do buraco negro

É assegurado aos servidores públicos civis o direito de associação sindical e de greve, observadas as restrições e exceções estabelecidas em lei. Esta é a base das propostas apresentadas ontem pelo relator da Constituinte, Bernardo Cabral, para elaboração de novo texto, a ser votado hoje, que resolve o impasse de terça-feira, quando o assunto caiu no buraco negro. Com o apoio do Centrão e do PMDB, deverá ser fechado um acordo sobre o tema às 11 horas, em reunião entre as lideranças partidárias no gabinete do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães.

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

As propostas redigidas por Bernardo Cabral e relatores adjuntos seguem a mesma linha, mas todas impedem o direito de greve e de associação sindical para o funcionalismo da área militar. Um dos textos apresentados estabelece que "são assegurados aos servidores públicos civis o direito de greve e o de associação sindical, nos termos dos Artigos 10 e 11 (que tratam do direito de greve), observadas as restrições e exceções estabelecidas em lei. O direito de greve não poderá ser exercido contra os princípios adotados nesta Constituição, nem em detrimento de outras categorias funcionais". Outra variante diz que a lei posterior discriminará as exceções e restrições. Outra proposta ainda remete para lei complementar a regulamentação dos direitos, não detalhando se restrições serão adotadas. Bernardo Cabral afirmou ontem que foram estudadas dez Cons-

tituições antigas e modernas, de diversos países, para que se chegassem às propostas. "Analisamos todas, mas nenhuma delas consagra o direito irrestrito de greve", completou o relator adjunto, senador José Fogaça (PMDB-RS). Segundo ele, no caso do serviço público, sempre haverá exceções.

O Centrão deverá aceitar o texto que remete para lei posterior a regulamentação de casos onde os serviços são essenciais. O deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), um dos líderes do Centrão que esteve ontem reunido com Bernardo Cabral, disse que, pelas avaliações iniciais, o grupo, embora não satisfeito, tenderá para o acordo. Quanto a sua própria bancada, afirmou que a posição de apoio está praticamente fechada. Outro integrante do Centrão, o deputado José Lins (PFL-CE), acredita que o envio para lei posterior das restrições já é uma melhora dentro da perspectiva de um acordo, mas lembra que, para o grupo, melhor seria na Constituição uma definição específica quanto ao tratamento da greve no setor público.

Os grupos de esquerda, entretanto, dificilmente participam do acordo. O PT, segundo o deputado Eduardo Jorge (SP), poderá aceitar a proposta de regulamentação dos direitos por lei posterior, mas não negociará caso a Constituição já previna quanto à ocorrência de restrições. "Não tem acordo nestes termos", anunciava ontem o líder do PCB, Roberto Freire, enquanto o líder do PDT, Brândão Monteiro, dizia que sua bancada iria se reunir hoje antes do encontro das lideranças para discutir o assunto.

EUA negam pressões sobre os constituintes

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O embaixador Richard Kennedy, assessor especial da Secretaria de Energia Nuclear e Não-Proliferação do governo norte-americano, elogiou ontem a iniciativa da Assembléia Nacional Constituinte de estabelecer que toda atividade nuclear em território nacional somente seja admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional. Segundo o embaixador, a decisão representa um progresso na área da não-proliferação de armas nucleares.

A entrevista de Kennedy foi dada na Embaixada dos Estados Unidos e começou com 35 minutos de atraso, pois o diplomata estava em visita ao líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, um dos promotores da emenda aprovada semanas atrás.

Richard Kennedy afirmou não ter vindo ao Brasil para pressionar a

assinatura do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP), mas para contatar políticos e autoridades governamentais, retomando as consultas regulares, neste campo, entre os dois países. Para ele, as declarações dos governos brasileiro e argentino sobre as intenções pacíficas de seus programas nucleares "são excelentes indícios para o futuro". Quanto ao Programa Nuclear Paralelo brasileiro, o embaixador disse que seu país sabe de sua existência há tempos e espera que o Brasil, assim como outros países, vejam a vantagem de colocar suas atividades nucleares sob salvaguardas, "o que viria apenas confirmar que tudo está sendo feito com fins pacíficos".

Apesar de afirmar que não veio ao Brasil para pressionar nesse sentido, Kennedy ponderou que, se a futura Constituição pretende especificar que todas as atividades nucleares terão apenas fins pacíficos, a decisão de adotar salvaguardas irá no mesmo sentido.

Jurista nega direito de Sarney a 6 anos

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"Sarney não foi eleito, não recebeu nenhum voto e chegou ao poder como um apêndice de Tancredo Neves. Então, dizer à boca cheia que foi eleito por seis anos, é demais." A declaração é do jurista Miguel Seabra Fagundes, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que ontem participou da reunião extraordinária do Conselho Federal da entidade, promovida em desagravo à prisão do presidente da seccional da Paraíba, Vital do Rego, durante a visita do presidente da República àquele estado.

Seabra Fagundes disse que a OAB deve aproveitar o episódio e o momento político para fazer um apelo pela redução da transição do estado autoritário para a democracia. Reafirmou que a Constituinte tem poder e pode alterar a Constituição em vigor porque, se não tivesse, não estaria praticando sua

função original. Para ele, depois de promulgada a nova Constituição, admitir que o mandato de Sarney dure por um ou dois anos significa que o País ficará sob a Constituição dos três ministros militares.

O Conselho Federal da OAB protestou, em nota oficial, contra a "violação e a arbitrariedade" que atingiram Vital do Rego. O documento repudia a "tentativa de exumar", no episódio, a Lei de Segurança Nacional, que considera "inquestionavelmente ilegítima quanto a sua origem e conteúdo".

Drummond só passa 40 dias no Planalto

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O jornalista Antônio Carlos Drummond vai deixar a subchefia de Imprensa e Divulgação do Planalto, que assumiu há 40 dias, à frente do sistema de comunicação do governo. Drummond aceitou o convite feito pelo diretor-presidente das Organizações Globo, Roberto Marinho, para ocupar a diretoria da Rede Globo, em Brasília, devendo também retirar do Planalto o secretário de Imprensa, Silvestre Gorgulho.

A saída de Drummond, já admitida oficialmente pelo ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, deve levar o presidente Sarney a escolher uma mulher para o cargo, conforme admitiu uma fonte palaciana. O nome cogitado é o da jornalista Ana Amélia Lemos, diretora regional do jornal Zero Hora, de Porto Alegre. Outro nome em cotação é o de Fábio Campana, assessor de comunicação do governo do Paraná que vem, nos últimos meses, auxiliando o governo federal nessa área.

GESTÃO CURTA

De acordo com informações de assessores diretos do presidente, Drummond assumiu em 3 de fevereiro cliente de que poderia ter uma gestão curta. Na semana passada, confirmou isso ao conversar pes-

chamará à responsabilidade criminal, por abuso de poder, as autoridades militares e civis envolvidas na prisão do advogado Vital do Rego, o que abrange não só o coronel Marden Costa, comandante da Polícia Militar da Paraíba, mas também o governador Tarcísio Burty, a quem ele está subordinado. Como o governador atribuiu ao governo federal a responsabilidade pelo que aconteceu, poderá ser processado também o presidente da República. O documento da OAB será entregue por seu presidente, Márcio Thomaz Bastos, ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, e ao ministro Paulo Brossard, da Justiça.

Em seu pronunciamento durante a sessão extraordinária, Seabra Fagundes afirmou que Sarney "é incompatível com eleições diretas", lembrando que o presidente liderou a bancada do PDS para derrotar a emenda Dante de Oliveira em 1984. Ao defender o poder constituinte, disse que ele tem "dimensão plena" e só esbarra na consciência jurídica universal, não podendo, por exemplo, decretar o retorno da escravidão. Assim, "é preciso cinismo demais para afirmar que a Constituinte não tem poder para limitar o mandato presidencial".

Seabra Fagundes refutou ainda a possibilidade do Planalto recorrer ao Supremo Tribunal Federal em caso da redução do mandato de Sarney. Para ele, o STF não tem jurisdição sobre a Constituinte. Ao contrário, a Constituinte é que poderá reformular o Judiciário com total liberdade.

soalmente com o diretor-presidente das Organizações Globo, que se encarregou de convencer o presidente Sarney a liberá-lo. O ministro Costa Couto, a quem Drummond estava subordinado, também estava ciente da articulação. Antecipadamente, Marinho telefonou para Sarney e confirmou o convite para Drummond assumir a direção da emissora em Brasília, cargo que já ocupou no passado, antes de se desligar para assumir a direção da TV Bandeirantes, também em Brasília.

Segundo esses mesmos assessores, a saída iminente de Drummond e Silvestre Gorgulho já era esperada, devido às dificuldades encontradas pelos dois para transmitir informações do governo. Na maioria das vezes concentradas no ministro Costa Couto, amigo pessoal de Drummond, as notícias oficiais costumavam chegar "frias" ao conhecimento dos porta-vozes, e o próprio subchefe de Imprensa, envolvido com a burocracia da publicidade oficial, raramente recebia jornalistas em seu gabinete.

Ao comentar o assunto, Costa Couto considerou "uma grande perda" o próprio Drummond, esquivando-se de entrevistas, disse que ainda vai conversar com o presidente Sarney. Ao assumir o cargo, ele declarou que a sociedade não se alimenta apenas de pão, como também de informação.